Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicão de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000320

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/10/05000320

Número / Ano	000320/2023
Data / Horário	05/10/2023 - 12:01:50
Ementa	Seja o vencimento do cargo efetivo de Eletricista da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu/RJ reajustado de acordo com o piso salarial convencionado pela SINTRAINDISTAL/RJ para a categoria.
Autor	Nathália Braga
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	3
Número da Matéria	123
Emitido por	FellipeStael

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 320/23
Rubrica Fls 01

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA
INDICAÇÃO Nº 123/2023

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 121 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo que proceda a seguinte medida de interesse público:

SEJA O VENCIMENTO DO CARGO EFETIVO DE *ELETRICISTA* DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ REAJUSTADO DE ACORDO COM O PISO SALARIAL CONVENCIONADO PELA SINTRAINDISTAL/RJ PARA A CATEGORIA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação pretende a alteração da Lei Municipal nº 1554/2018 – que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Conceição de Macabu e dá outras providências – para que o cargo efetivo de Eletricista passe a perceber o vencimento segundo o piso salarial convencionado pelo Sindicato dos Oficiais Eletricistas e Trabalhadores nas Indústrias de Instalação e Manutenção Elétrica, Gás, Hidráulica, Sanitária, Mecânica e de Telefonia do Estado do Rio de Janeiro - SINTRAINDISTAL/RJ para o grupo.

Como se depreende da lei em comento, os Eletricistas concursados devem possuir Curso de Eletricista e executar funções complexas, que compreendem atividades de instalações, consertos, reparos em sistemas elétricos e equipamentos auxiliares.

Sabe-se que o SINTRAINDISTAL/RJ trata-se de entidade competente no âmbito estadual para estipular os valores salariais devidos aos profissionais eletricistas da indústria. Nada mais justo que o Poder Executivo Municipal espelhar tais valores, reconhecendo e valorizando em seu âmbito a importância das atividades por eles desempenhadas.

Conceição de Macabu/RJ, 03 de outubro de 2023.

Nathália Braga
Vereadora e Presidente

C M C M
Secretaria
Processo nº 39/23
Rubrica Fls 03

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre o reajuste do Salário Básico dos Eletricistas da Prefeitura municipal de Conceição de Macabu, e dá outras providências.

Art. 1º O vencimento dos cargos efetivos de eletricista da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, passam a ser de R$ 1.934,00 (um mil novecentos e trinta e quatro reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes com o presente reajuste, correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário

C M C.M
Secretaria
Processo nº 2023
Rubrica Fls 04

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o Projeto de Lei que objetiva o reajuste do Salário Básico dos Eletricistas da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

A presente proposta se justifica para adequação salarial onde os servidores das presentes funções estão percebendo valores inferiores ao mínimo estadual e federal para o cargo exercido.

CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 380/23
Rubrica Fls 05

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA
OFÍCIO GP Nº 359/2023

Conceição de Macabu/RJ, 06 de outubro de 2023.

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar, a Vossa Excelência, a **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** a seguir:

- *Indicação nº 123/2023*, de autoria da vereadora Nathália Silveira Braga.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº: 15911/23
Em: 10/10/23
Ass: